



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

**PARECER Nº 00001/2024/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2024**

Assunto: Reajuste Tarifário Anual

**DO RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL, pela CONCESSIONÁRIA LOGTRANS EIRELI, CNPJ:12.211.981/0001-03, do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº001/2021/00/00-SINFRA. Solicita ainda que o Processo nº AGER-PRO-2022/01175, seja votado juntamente com este pedido de reajuste. (fl. 03 dos autos).

**É O RELATÓRIO, PASSAMOS PARA A ANÁLISE**

Verifica-se que o último reajuste tarifário concedido a Concessionária foi em 23/02/2022 (SINFRA-PRO-2021/00684), sendo assim a Cláusula 13.1 do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2021/00/00-SINFRA, que define o reajuste anualmente já foi atendida, podendo ser concedido reajuste tarifário ao presente contrato de concessão. Tendo como base na fórmula definida no item 13.2 do CONTRATO citado anteriormente, bem como dos números Índices disponibilizados pela Fundação Getúlio Vargas, apresentamos no Quadro 01 o memorial de cálculo do reajuste tarifário do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2021/00/00-SINFRA.

**Quadro 01 - memorial de cálculo do reajuste tarifário do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2021/00/00-SINFRA**

Data Base	Atualizado Para	% Variação do Período	FATOR DE ATUALIZAÇÃO			
out/19	dez/23	46,4395%	1,464395			
Item	Peso	FONTES / DESCRIÇÃO	Data Base Out. 2019	Atualizado Para Dez/2023	% de variação do período	Variação % Ponderada

Classif. documental 996



Assinado com senha por SILVIO DA COSTA MAGALHAES FILHO - 11/01/2024 às 10:09:20.  
Documento Nº: 14281125-3327 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14281125-3327>



AGERPAR202400001A





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

Diesel	25%	OD = Número índice de óleo diesel FGV/Preços por atacado - Oferta Global - Produtos industriais Coluna 54	199,4790	329,0080	64,93%	16,23%	
		1420676					IPA-OD-DI Óleo Diesel
Rodagem	10%	RO = Número índice de rodagem FGV/PA/DI Componentes para veículos - subitem pneu, Coluna 25	206,6100	313,1090	51,55%	5,15%	
		1420745					IPA-OG-DI pneus para ônibus e caminhões
Veículos	15%	VE = Número índice de veículo FGV/PA/DI Veículos pesados para transporte - subitem ônibus - Coluna 14	381,3900	638,6360	67,45%	10,12%	
		Agrupamento de números índices de "carrocerias para ônibus" e "chassis com motor para ônibus" - Agregados pela série OG					
		1420921	IPA-OG-DI Carrocerias para ônibus	228,715	409,809		
		1420917	IPA-OG-DI Chassis com motor para ônibus	152,675	228,827		
Mão de Obra	40%	MO - Número índice do INPC utilizado para reajuste da mão de Obra	5355,2300	6954,7400	29,87%	11,95%	
		INPC					IBGE - INPC
Outras Despesa	10%	DE - Número índice do INPC utilizado para reajuste de outras despesas	5355,2300	6954,7400	29,87%	2,99%	
		INPC					IBGE - INPC
Total	100%	<b>REAJUSTE para o PERÍODO</b>				<b>46,44%</b>	



AGERPAR202400001A





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

Coeficiente tarifário em 10/2019	Inflação no período	Coeficiente Tarifário em 12/2023
MIT 02-Lote 01	R\$ 0,188415	46,4395%
		<b>R\$ 0,275914</b>

Já o Quadro 02 apresenta o memorial de cálculo do reajuste tarifário do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2021/00/00-SINFRA, caso o Contrato de Concessão seja revisado, por causa da alteração da TRFC e ICMS, conforme apontado no Processo nº AGER-PRO-2022/01175.

**Quadro 02 - memorial de cálculo do reajuste tarifário do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2021/00/00-SINFRA REVISADO (Processo nº AGER-PRO-2022/01175)**

Data Base	Atualizado Para	% Variação do Período	FATOR DE ATUALIZAÇÃO			
out/19	dez/23	46,4395%	1,464395			
Item	Peso	FONTE / DESCRIÇÃO	Data Base Out. 2019	Atualizado Para Dez/2023	% de variação do período	Variação % Ponderac
Diesel	25%	OD = Número índice de óleo diesel FGV/Preços por atacado - Oferta Global - Produtos industriais Coluna 54	199,4790	329,0080	64,93%	16,23%
		1420676 IPA-OD-DI Óleo Diesel				
Rodagem	10%	RO = Número índice de rodagem FGV/PA/DI Componentes para veículos - subitem pneu, Coluna 25	206,6100	313,1090	51,55%	5,15%
		1420745 IPA-OG-DI pneus para ônibus e caminhões				



AGERPAR202400001A





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

Veículos	15%	VE = Número índice de veículo FGV/PA/DI Veículos pesados para transporte - subitem ônibus - Coluna 14					
		Agrupamento de números índices de "carrocerias para ônibus" e "chassis com motor para ônibus" - Agregados pela série OG		381,3900	638,6360	67,45%	10,12%
		1420921	IPA-OG-DI Carrocerias para ônibus	228,715	409,809		
		1420917	IPA-OG-DI Chassis com motor para ônibus	152,675	228,827		
Mão de Obra	40%	MO - Número índice do INPC utilizado para reajuste da mão de Obra		5355,2300	6954,7400	29,87%	11,95%
		INPC	IBGE - INPC				
Outras Despesa	10%	DE - Número índice do INPC utilizado para reajuste de outras despesas		5355,2300	6954,7400	29,87%	2,99%
		INPC	IBGE - INPC				
Total	100%	<b>REAJUSTE para o PERÍODO</b>					<b>46,44%</b>

Coeficiente tarifário em 10/2019		Inflação no período	Coeficiente Tarifário em 12/2023
MIT 02- Lote 01	R\$ 0,194243	46,4395%	<b>R\$ 0,284449</b>

## DO PARECER

Ante o exposto, **RECOMENDAMOS** o reajuste tarifário do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2021/00/00-SINFRA de **R\$ 0,251668** para **R\$ 0,275914**, representando um reajuste de **9,63%**.

Caso o Processo nº AGER-PRO-2022/01175, que trata da revisão do CONTRATO DE





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO  
CONCESSAO Nº 001/2021/00/00-SINFRA devido as alterações na TRFC e ICMS seja  
aprovado em conjunto com o presente processo de reajuste tarifário, **RECOMENDAMOS**  
o reajuste tarifário revisado do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2021/00/00-  
SINFRA de **R\$ 0,251668** para **R\$ 0,284449**, representando um reajuste de **13,03%**.

**É o parecer, S.M.J.**

SILVIO DA COSTA MAGALHAES FILHO  
ANALISTA REGULADOR LC 467  
GABINETE DE DIRECAO



Assinado com senha por SILVIO DA COSTA MAGALHAES FILHO - 11/01/2024 às 10:09:20.  
Documento Nº: 14281125-3327 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14281125-3327>



AGERPAR202400001A

FGVDADOS - 11/01/2024 10:08:52

LEGENDA						
Série	Título	Código	Fonte	Unidade	Fator de Escala	Base do No. Índice
1	IPA-OG-DI Óleo diesel - Nro. Índice (1420676)	1420676	IPA	Índice	?	MM/yyyy
2	IPA-OG-DI Pneus para ônibus e caminhões - Nro. Índice (1420745)	1420745	IPA	Índice	?	MM/yyyy
3	IPA-OG-DI Carrocerias para ônibus - Nro. Índice (1420921)	1420921	IPA	Índice	?	MM/yyyy
4	IPA-OG-DI Chassis com motor para ônibus - Nro. Índice (1420917)	1420917	IPA	Índice	?	MM/yyyy
5	INPC (Números Índices) (1004964)	1004964	IBGE	Índice	?	MM/yyyy



FGVDADOS - 11/01/2024 10:08:52

Data	1	2	3
10/2019	199,479	206,610	228,715
11/2019	192,135	206,610	228,715
12/2019	199,094	207,979	228,715
01/2020	197,422	208,138	231,024
02/2020	176,457	208,138	231,024
03/2020	154,555	208,138	231,024
04/2020	131,966	215,260	231,024
05/2020	118,900	217,449	235,552
06/2020	135,627	221,778	246,771
07/2020	154,755	221,778	250,195
08/2020	164,727	221,778	250,195
09/2020	148,830	223,328	250,195
10/2020	150,831	236,737	250,195
11/2020	153,882	236,737	250,195
12/2020	167,248	237,563	250,195
01/2021	177,811	244,383	250,195
02/2021	202,855	247,002	250,195
03/2021	243,103	255,492	275,661
04/2021	238,426	257,185	285,242
05/2021	235,790	263,009	285,242
06/2021	235,790	263,009	286,591
07/2021	243,248	263,009	288,290
08/2021	244,682	271,194	292,482
09/2021	246,152	274,677	292,482
10/2021	271,369	274,677	298,768
11/2021	290,705	285,401	304,134
12/2021	290,694	288,226	307,704
01/2022	305,595	294,461	328,827
02/2022	313,832	299,097	338,570
03/2022	366,758	302,318	342,971
04/2022	391,961	307,113	345,811
05/2022	416,956	306,543	350,523



AGERCAP202400280



Data	1	2	3
06/2022	453,521	308,842	350,523
07/2022	487,965	311,919	362,032
08/2022	460,525	316,029	368,905
09/2022	441,829	316,029	373,796
10/2022	425,111	316,029	373,796
11/2022	425,111	316,029	375,473
12/2022	397,121	316,980	375,473
01/2023	390,403	316,320	379,351
02/2023	364,421	314,519	391,136
03/2023	344,314	311,907	391,136
04/2023	331,066	316,018	391,136
05/2023	281,988	316,018	396,461
06/2023	262,138	312,245	396,707
07/2023	262,138	312,072	399,649
08/2023	296,984	312,072	400,804
09/2023	329,652	312,072	400,804
10/2023	337,327	312,072	401,602
11/2023	351,281	314,159	409,809
12/2023	329,008	313,109	409,809



Autenticado com senha por SILVIO DA COSTA MAGALHAES FILHO - ANALISTA REGULADOR LC 467 / GD - 11/01/2024 às 10:11:01.  
Documento Nº: 14281634-3327 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14281634-3327>



AGERCAP202400280

FGVDADOS - 11/01/2024 10:08:52

Data	4	5
10/2019	152,675	5355,23
11/2019	152,675	5384,15
12/2019	153,118	5449,84
01/2020	157,895	5460,19
02/2020	160,918	5469,47
03/2020	161,384	5479,32
04/2020	161,384	5466,72
05/2020	161,384	5453,05
06/2020	161,627	5469,41
07/2020	167,049	5493,48
08/2020	172,663	5513,26
09/2020	172,663	5561,23
10/2020	172,663	5610,72
11/2020	173,966	5664,02
12/2020	173,966	5746,71
01/2021	182,333	5762,23
02/2021	182,333	5809,48
03/2021	176,822	5859,44
04/2021	176,822	5881,71
05/2021	178,151	5938,17
06/2021	185,393	5973,80
07/2021	193,707	6034,73
08/2021	193,707	6087,84
09/2021	195,803	6160,89
10/2021	195,993	6232,36
11/2021	195,993	6284,71
12/2021	195,993	6330,59
01/2022	213,374	6373,00
02/2022	219,060	6436,73
03/2022	220,046	6546,80
04/2022	220,046	6614,89
05/2022	220,046	6644,66



Data	4	5
06/2022	222,032	6685,86
07/2022	222,582	6645,74
08/2022	225,591	6625,14
09/2022	225,591	6603,94
10/2022	227,865	6634,98
11/2022	227,865	6660,19
12/2022	227,865	6706,15
01/2023	227,865	6737,00
02/2023	227,865	6788,87
03/2023	227,865	6832,32
04/2023	227,865	6868,53
05/2023	227,865	6893,26
06/2023	227,865	6886,37
07/2023	227,865	6880,17
08/2023	227,865	6893,93
09/2023	227,865	6901,51
10/2023	228,405	6909,79
11/2023	228,615	6916,70
12/2023	228,827	6954,74



Autenticado com senha por SILVIO DA COSTA MAGALHAES FILHO - ANALISTA REGULADOR LC 467 / GD - 11/01/2024 às 10:11:01.  
Documento Nº: 14281634-3327 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14281634-3327>



AGERCAP202400280

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023 - UNEMAT**  
**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO /**  
**ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº**  
**19.620.874/0001-70**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa, sob demanda, para execução do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico- PSCIP e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA, no Campus Universitário de Alta Floresta - Museu, da Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2023-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023 - UNEMAT, Processo Administrativo UNEMAT-PRO-2022/25851.

**DA ASSINATURA:** 28/12/2023

**DO VALOR:** R\$ 445.356,61 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos).

**GESTOR(A):** Titular da Diretoria Político Pedagógica Financeira do Campus de Alta Floresta.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Edivan Queiroz Pereira Regis, matrícula 313235.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Alex Sandro Teixeira de Souza, matrícula 315273

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - OBRAS E INSTALACOES.

**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.364.528.2214.1100.449000000 .15010100.05.1

**DA VIGÊNCIA:** 730 (setecentos e trinta) dias.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Sra. Silvia Romfim - Representante Legal.

Protocolo 1538011

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023 - UNEMAT**  
**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / JS**  
**MARTINS - ME, CNPJ/MF sob o nº 39.826.240/0001-85**

**DO OBJETO:** Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva (adequação e reparos do bloco administrativo) para atender a demanda no Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT, conforme projeto de engenharia, no Município de Nova Xavantina /MT, por meio de Adesão a **Ata de Registro de Preços nº 010/2023 - UNEMAT**, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023 - UNEMAT, o **Processo Administrativo UNEMAT-PRO-2022/26059** e a proposta apresentada e adjudicada da empresa vencedora, nos termos da **Resolução Normativa nº 06/2021-TP/TCE-MT**.

**DA ASSINATURA:** 27/12/2023.

**DO VALOR:** R\$ 485.116,03 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

**GESTOR(A):** Titular da diretoria política-financeira e pedagógica do campus de Nova Xavantina - DPPF.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Marcos Lázaro Guimarães, matrícula 110694.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas - Matrícula 297054

**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000000 .15000000.04.1

**DA VIGÊNCIA:** 730 (setecentos e trinta) dias.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Srª. Jaira Soares Martins - Representante Legal.

Protocolo 1538015

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2023 - UNEMAT**  
**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / TREVO**  
**DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº**  
**09.644.019/0001-45**

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais e produtos para limpeza e higienização em atendimento a demanda anual dos Campus Universitários e da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, decorrente da **Adesão a Ata De Registro De Preços nº 026/2022 - UNEMAT, advindo do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022 - UNEMAT.**

**DA ASSINATURA:** 04/01/2024

**DO VALOR** R\$ 9.630,60 (nove mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos)

**GESTOR(A):** Titular da Pró-Reitoria de Administração - PRAD

**FISCAL/MATRÍCULA:** Daniella Borges Alves, matrícula nº 125687.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Tatiane Almeida Valeriano, matrícula nº 116998

**ELEMENTO DE DESPESA:** 30 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000000 .15000000.04.1

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Srta. Natali Carrer - Representante Legal.

Protocolo 1538017

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2023 - UNEMAT**  
**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / AHS**  
**COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,**  
**CNPJ/MF sob o nº 37.152.127/0001-36**

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais e produtos para limpeza e higienização em atendimento a demanda anual dos Campus Universitários e da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, decorrente da **Adesão a Ata De Registro De Preços nº 026/2022 - UNEMAT, advindo do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022 - UNEMAT.**

**DA ASSINATURA:** 04/01/2024

**DO VALOR** R\$ 6.737,40 (seis mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

**GESTOR(A):** Titular da Pró-Reitoria de Administração - PRAD

**FISCAL/MATRÍCULA:** Daniella Borges Alves, matrícula nº 125687.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Tatiane Almeida Valeriano, matrícula nº 116998

**ELEMENTO DE DESPESA:** 30 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000000 .15000000.04.1

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Srta. Natali Carrer - Representante Legal.

Protocolo 1538019

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA**  
**EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 12 DE**  
**JANEIRO DE 2024.**

Ao doze dia do mês de janeiro de 2024, com início 15h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Primeira Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2024, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Procurador do Estado, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, e Iasmin Rodrigues, na função de Chefe de Gabinete. À distância o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara abaixo assinados. Como participantes a distância, registra-se a presença dos servidores da AGER/MT, Vaniele Fior, Superintendente Reguladora de Rodovia, Portos e Hidrovias. Registra-se a presença do Sr. Rafael Victor de Sousa, representante da SINFRÁ, Cleiton da Silva Isabel, Coord. Jurídico, Douglas Guilherme da Silva, Coord. de Operações, Mário Luiz de Abreu e Silva, Diretor Presidente, Representante da Empresa Concessionária Via Norte Sul Rodovias S/A. e a Senhora Josy Cruz Representante da Empresa LOGTRANS EIRELI.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o § 2º do Art. 10 da Resolução/AGER nº 004/2023, sobre as sessões regulatórias quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Primeira Sessão Regulatória do ano de 2024, passando a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefia de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou que conforme decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, exarada na Vigésima Primeira Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2023, foi convocada a presente Sessão Regulatória e publicada no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso de nº 28.652, no dia 02 de janeiro de 2024, página 27, atendendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o §1º do Art. 28 da Resolução Normativa nº 004/2023.

Passa a tratar do Primeiro Item de Pauta:

1º AGER-PRO-2023/03797- LOGTRANS EIRELI. Assunto: Reajuste Tarifário Anual, a Pauta foi solicitada pelo Diretor Relator, Diretor Regulador José Ricardo Elias, que após a leitura do Relatório, o Presidente da Sessão, passou a palavra aos legitimados, sem manifestação. Em ato contínuo o Presidente da Sessão perquiriu o Advogado Geral Regulador, quanto ao rito da sessão, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, manifestou que o rito está regular, portanto, não tendo nada a declarar. Diante disto o Presidente devolveu a palavra ao Diretor Relator, para expressão de seu voto. Antes de colher os votos dos demais Diretores, o presidente os indagou se existia a necessidade de algum esclarecimento, mantendo-se em silêncio o Presidente passou a coletar os votos dos Diretores Reguladores. O Diretor Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, parabeniza a todos e acompanha o voto



do Relator. Por fim o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, também parabeniza o voto e acompanhar o voto do relator.

Após a votação, foi proferida a seguinte decisão do Processo:

Diante todo o exposto, após análise dos autos, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara, e o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias - Relator, por unanimidade decide pelo deferimento do pedido da concessionária **LOGTRANS EIRELI** quanto ao reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00 - SINFRA, referente ao MIT 02 - Lote 01, **fixando o coeficiente tarifário em R\$ 0,284449 por Km, representando um reajuste de 13,03%**, com vigência a partir do dia **13 de janeiro de 2024**, após a aprovação pela Diretoria Executiva da AGER, conforme previsão contratual e recomendação da SREE.

Passa a tratar do Segundo Item de Pauta:

2º AGER-PRO-2023/03846 - Concessionária Via Norte Sul Rodovias S/A. Assunto: Primeiro Reajuste de Tarifa Anual Contrato de Concessão nº006/2021/00/00 - SINFRA. Tendo como Relator o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias. O Presidente da Sessão, passou a palavra ao Diretor Relator para que profira a devida leitura do Relatório. Seguindo o rito, o Presidente da Sessão passou a palavra aos legitimados para manifestações. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Diretor Relator para apresentação de seu voto. O Presidente da Sessão, passou a coletar o voto dos demais Diretores Reguladores. Diretor Wilber Norio Ohara acompanha voto do Relator. O Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, parabeniza o Relator do Processo e acompanha o voto do Relator.

Após a votação, foi proferida a seguinte decisão do Processo:

a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara, e o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias - Relator, por unanimidade decide pelo deferimento do pedido da Concessionária Via Norte Sul Rodovias S/A quanto ao reajuste da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato de Concessão nº 006/2021/00/00 - SINFRA, nos seguintes termos:

a) fixação da tarifa básica de pedágio em R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos) como tarifa teto e, que esta reproduza seus efeitos para as demais categorias de veículos, conforme estabelece o contrato, para vigência a partir do dia 27 de janeiro de 2024, sendo facultada a Concessionária a cobrança de tarifa inferiores ao teto, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme previsão contratual e recomendação da SREE.

O Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Iasmin Rodrigues de Sousa, na função de Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Iasmin Rodrigues de Sousa  
Estagiária de Pós-Graduação

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

Protocolo 1537730

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024/ AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer Jurídico nº 1.301/SGAC/PGE/2023 e 122/2023/AGR e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2023/00127, **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011.059/0001-52, para serviços na área de tecnologia da informação, compreendendo o desenvolvimento de fabricação de software, modelagem, arquitetura, testes, documentação, sustentação, desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis,

integração de dados e sistemas, especificação e automação de processos e desenvolvimentos de painéis de inteligência de negócio (BI), com valor global de **R\$5.513.241,00** (Cinco Milhões e Quinhentos e Treze Mil e Duzentos e Quarenta e Um Reais), com fulcro no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2024.

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador - AGER

Protocolo 1537433

#### MT SAÚDE

#### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2019/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 020/2019, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **DIAGX - DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA - CNPJ 22.545.782/0003-49.**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

**DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo ao contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **08/12/2023 a 07/06/2024**, conforme processo MTSAUDE-PRO-2023/08169.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e FRANCIMARA POLVERINE MORAIS/ DIAGX - DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1537899

#### EXTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 106/2023/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 106/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **LANDIM & CIA LTDA - CNPJ: 01.854.199/0001-88.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo nº MTSAUDE-PRO-2023/11474, através do Edital de Chamamento Público Nº 001/2014.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **12/12/2023 a 11/12/2024.**

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e LUIZ LAUDO PAZ LANDIM / LANDIM & CIA LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1537904

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 051/2022/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 051/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **CENTRO OESTE IMPLANTES ORTOPÉDICOS EIRELI - CNPJ: 07.106.761/0001-71.**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto o fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais e sínteses - OPME's e utilização de Equipamentos para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo nº MTSAUDE-PRO-2023/08168, através do Edital de Chamamento Público Nº 001/2016.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **14/12/2023 a 13/12/2024.**

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ROBERTO DE ALMEIDA BEVILACQUA / CENTRO OESTE IMPLANTES ORTOPÉDICOS EIRELI /CONTRATADA.

Protocolo 1537906

